



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 296

DATA: 2018-06-01

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 30/05/2018, **deliberou**:

CASTIGOS POR FALTA DE ENVIO DE RELATÓRIOS DE JOGOS

ÁRBITRO – HUGO MIGUEL ANTUNES PARENTE

Atendendo ao não recebimento do relatório do jogo nº. 191.12.054.0 – Sport Abrantes e Benfica / Associação Recreativa do Porto Alto, do Campeonato Distrital de Iniciados da I Divisão, Apuramento Manutenção, realizado no dia 13 de Maio de 2018, foi aplicado ao senhor árbitro supra referenciado a pena de **ADVERTÊNCIA**, nos termos da alínea a) do nº. 2 do Artigo 141º, do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

ÁRBITRO – PEDRO MIGUEL FIGUEIREDO MENDES

Atendendo ao não recebimento do relatório do jogo nº. 175.10.158.0 – Grupo Desportivo Recreativo “Os Lagartos” / Tramagal Sport União, do Campeonato Distrital de Juniores da II Divisão, realizado no dia 12 de Maio de 2018, foi aplicado ao senhor árbitro supra referenciado a pena de **10 (DEZ) DIAS DE SUSPENSÃO**, nos termos da alínea c) do nº. 2 do Artigo 141º, do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

PEL' O CONSELHO DE DISCIPLINA

DA A. F. SANTARÉM

O Chefe de Serviços



(Filipe Batista)



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
PRÉMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

pele nosso futebol

